



**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**  
Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos  
*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*  
*"Legislativo em Ação"*

## RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” AO ILUSTRÍSSIMO SR. Dr. RAMILTON MARINHO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 24 de março de 2024, e eu promulgo a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos**” ao Ilustríssimo Sr. Dr. **RAMILTON MARINHO COSTA**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal “**Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos**”, ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 25 de março de 2025.

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.